



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Comissão do XIV Concurso Público para Promotor de Justiça Substituto

PROVA ESCRITA – Questões Subjetivas

ESPELHO DE CORREÇÃO

1ª Parte:

Questão nº 01 (Direito Constitucional):

→ Item A:

Critérios	Pontuação máxima
Abordagem sobre a extensão subjetiva da eficácia da sentença de mérito em ACP: eficácia <i>erga omnes</i> .	0,1
Restrição à arguição de inconstitucionalidade em ACP: limitadamente como causa de pedir (e não como pedido). Limites objetivos da coisa julgada (CPC, art. 469, III).	0,2
Afastamento, na espécie, da hipótese de usurpação de competência do STF em relação ao controle concentrado de constitucionalidade (processo objetivo).	0,2

→ Item B:

Critérios	Pontuação máxima
Iniciativa legislativa para a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários municipais: CF, Art. 29, inc. V.	0,2
Competência para edição de medida provisória e proibição implícita de seu cabimento para disciplinar matéria de iniciativa reservada ao Poder Legislativo	0,1
Não convalidação do vício de iniciativa independentemente da conversão da MP em lei aprovada pela Câmara de Vereadores	0,2

→ Desempenho lógico/argumentativo – pontuação máxima a deduzir: 0,3

Questão nº 02 (Direito Constitucional):

Critérios	Pontuação máxima
1ª Perspectiva de abordagem: O pedido de declaração de inconstitucionalidade de lei previamente revogada enquanto <b>objeto único</b> de ação direta de inconstitucionalidade: falta de interesse processual. Justificativa.	0,3

2ª Perspectiva de abordagem: O pedido de declaração de inconstitucionalidade de lei já revogada como <b>pedido sucessivo</b> em ADIn. Presença de interesse processual.	<b>0,3</b>
Caracterização do interesse processual (2ª perspectiva): necessidade e adequação em face de lei revogada que também se repute inconstitucional (objeto do pedido sucessivo), ante a ripristinação potencialmente resultante da declaração de inconstitucionalidade da lei revogadora (objeto do primeiro pedido)	<b>0,4</b>

➔ **Desempenho lógico/argumentativo – pontuação máxima a deduzir: 0,3**

**Questão nº 03 (Direito Penal):**

<b>Critérios: Abordagem sobre o crime definido como estelionato previdenciário quanto a sua natureza binária</b>	<b>Pontuação máxima</b>
O agente que pratica a fraude apenas para beneficiar terceiro e não recebe o benefício. Crime Instantâneo de efeitos permanentes – prescrição.	<b>0,5</b>
O agente que participa da fraude e é destinatário dos benefícios. Crime permanente. Neste caso o prazo prescricional só terá início com a descoberta da fraude. Responderá pelo crime do artigo 171, § 3º, do CP.	<b>0,5</b>

➔ **Desempenho lógico/argumentativo – pontuação máxima a deduzir: 0,3**

**Questão nº 04 (Direito Penal):**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Abordagem sobre o não reconhecimento do crime impossível	<b>0,25</b>
Abordagem sobre a não aplicabilidade do princípio da insignificância	<b>0,25</b>
Abordagem sobre os crimes cometidos: Tentativa de furto qualificado, artigo 155, §4º, IV c/c art. 14, II, do CP e crime de corrupção de menor praticado sob a vigência da Lei nº 2.252/54. Aplicação da retroatividade de lei mais benéfica, art. 244 B do ECA.	<b>0,5</b>

➔ **Desempenho lógico/argumentativo – pontuação máxima a deduzir: 0,3**

**Questão nº 05 (Direito Processual Penal):**

<b>Critérios - O candidato deverá responder NEGATIVAMENTE, com abordagem sobre:</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Legitimidade para a iniciativa da ação penal	<b>0,5</b>
Extinção do direito de queixa	<b>0,5</b>

➔ **Desempenho lógico/argumentativo – pontuação máxima a deduzir: 0,3**

**Questão nº 06 (Direito Civil):**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Indicação das principais teorias: natalista, concepcionista e personalidade condicional.	<b>0,30</b>
Abordagem e desenvolvimento sobre cada uma delas, discorrendo, inclusive, acerca de posições doutrinárias, entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superiores, posição adotada no Código Civil de 2002, noção de personalidade jurídica formal e material, lei dos alimentos gravídicos e julgamento sobre a constitucionalidade da lei de biossegurança.	<b>0,70</b>

➔ **Desempenho lógico/argumentativo – pontuação máxima a deduzir: 0,3**

---

**Questão nº 07 (Direito Civil):**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
A) Descrever a situação jurídica abordando a invalidade do pacto antenupcial; a União Estável; a comunicação dos bens havidos durante a união apenas a título oneroso ou se doados, herdados ou legados em favor de ambos; e a condição de não herdeiro	<b>0,4</b>
B) Não, estão em União Estável - Posse do Estado de Casados (na escolha deste, devem explicar o uso específico do instituto na legitimação dos filhos, exclusivos sujeitos da ação)	<b>0,2</b>
C) Pedido de registro do casamento e do pacto antenupcial. Efeito – convalidação do regime da comunhão universal de bens desde a celebração do casamento religioso – Walter é herdeiro, salvo disposição de incomunicabilidade expressa. <sup>1</sup>	<b>0,4</b>

➔ **Desempenho lógico/argumentativo – pontuação máxima a deduzir: 0,3**

---

**Questão nº 08 (Direito Processual Civil):**

➔ **Item A:**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Indisponibilidade do direito	<b>0,1</b>
Não incidência do efeito da revelia (presunção de veracidade dos fatos afirmados pelo autor)	<b>0,2</b>

---

<sup>1</sup> Critério parcialmente anulado, consoante deliberação da Comissão do Concurso, de seguinte teor: “III – Em apreciação à **Reclamação nº 02.003/2012/CC**, a Comissão do XIV Concurso Público para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto, DECIDIU, por unanimidade, anular a última parte do Item “C” do Espelho de Correção correspondente à Questão 07, da Prova Escrita – 2ª Etapa (Questões Subjetivas), especificamente no que diz respeito à seguinte asserção “(...) Walter é herdeiro, salvo disposição de incomunicabilidade expressa”, e, ex officio, estender a todos os candidatos o valor de 0,2 (dois décimos), correspondente à metade da pontuação máxima prevista, ressalvados aqueles aos quais já fora inicialmente atribuída a pontuação total ou parcial, complementando-se, neste último caso, a pontuação até o limite máximo de pontos previstos para o item (0,4 – quatro décimos).” (Aviso nº 16, Item III, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPPB, 22 de maio de 2012).

Não cabimento do julgamento antecipado do mérito	0,2
--	-----

→ **Item B:**

Critérios	Pontuação máxima
Legitimidade e interesse do Ministério Público	0,25
Caracterização do interesse público defendido pelo Ministério Público	0,25

→ **Desempenho lógico/argumentativo – pontuação máxima a deduzir: 0,3**

**Questão nº 09 (Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos):**

Critérios	Pontuação máxima
Posicionar-se acerca da obrigatoriedade de pagamento não condicionada à configuração de infração administrativa, destacando os correspondentes dispositivos constitucionais (art. 225, § 3º)	0,4
Definir o princípio do usuário-pagador, deparando o caráter preventivo através de sua correlação com os princípios da precaução e prevenção que também devem estar devidamente delineados e fundamentados	0,3
Definir e fundamentar o princípio do poluidor-pagador, destacando o caráter repressivo da reparação do dano ambiental acompanhado dos seguintes elementos: responsabilidade objetiva, prioridade na reparação específica e solidariedade para suportar os danos causados ao meio ambiente	0,3

→ **Desempenho lógico/argumentativo – pontuação máxima a deduzir: 0,3**

**Questão nº 10 (Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos):**

Critérios	Pontuação máxima
Apresentar as categorias de interesses transindividuais com os respectivos fundamentos legais, definições, características e aplicações	0,4
Uniformidade quanto à possibilidade de aproveitamento dos efeitos da tutela jurisdicional coletiva por não associados independentemente da indivisibilidade dos interesses tutelados (transporte <i>in utilibus</i> dos efeitos da sentença)	0,4
Ressalva quanto à hipótese do mandado de segurança coletivo: aproveitamento dos efeitos da tutela jurisdicional limitado à totalidade ou parte dos associados (doutrina e art. 22, <i>caput</i> e § 1º da Lei 12.016/2009)	0,2

→ **Desempenho lógico/argumentativo – pontuação máxima a deduzir: 0,3**

**2ª Parte:**

1. **Estrutura de frases, pontuação, concordância verbal e nominal – pontuação máxima a deduzir: 0,6**

2. Ortografia – pontuação máxima a deduzir: 0,6